

PORTARIA N.º 1897, de 30 de novembro de 2017.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o Laudo de Readaptação Funcional emitido pela Junta Médica do Estado da Bahia, constante no Processo n.º 924841,

RESOLVE:

Art. 1º - **READAPTAR**, com amparo no art. 43 da Lei 6.677/94, a docente **MARIZETE ARGOLO TEIXEIRA**, cadastro n.º 72.288613-6, lotada no Departamento de Saúde II – DS - II, Campus Universitário de Jequié, por um período de 730 (setecentos e trinta) dias, de 04/05/2017 a 03/05/2019, atribuindo-lhe as funções de coordenação e elaboração de projetos do Departamento; representante da UESB no Comitê Estadual de Aleitamento Materno; representante de área na Comissão de Restruturação das Áreas; vice-coordenação da Área de Assistência em Enfermagem; orientação de discentes e ministrante da disciplina Enfermagem em Atenção à Saúde da Criança e Adolescente, de forma gradativa e sem desenvolver atividades que acarrete sobrecarga para a coluna cervical e membros superiores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/05/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR